



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

(Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG Nº 258, de 22 de novembro de 2017)

~~O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores Juliana de Araújo Ribeiro Piloni, matrícula nº 20.470 e Leonardo Rodrigues Antunes Caminha Lustosa, matrícula nº 82.312, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 55/2016, celebrado com a pessoa jurídica Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 10 de janeiro de 2017.~~

GUILHERME GUEDES RAPOSO